



PROJETO DE LEI Nº 46/2024

Autoria: Rogerio Fontes
Nº do Protocolo: 06/2024
Protocolado em: 23/09/2024 11h01

Dispõe sobre denominação de via pública - Rua Stella Maffia Andrade.

A Câmara Municipal de Viçosa aprova:

Art. 1º Fica denominada “Rua Stella Maffia Andrade”, no Bairro Recanto da Serra, que se inicia nas coordenadas 20°73' 3.417" s 42°85'6.423" w e termina nas coordenadas 20°73' 3.414" s 42°85'6.315" w, a antiga rua e do (loteamento recanto da serra), que atualmente é travessa quinquim fontes no cadastro do município (não tem lei).

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a sinalização da referida via, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, fazendo as devidas comunicações às concessionárias de água, energia elétrica, telefonia, serviços postais, ao IBGE, ao cartório de Registro de Imóveis e Registro de Pessoas, à Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, ao Ministério Público Estadual e Federal, à Polícia Militar de Minas Gerais, à Delegacia de Polícia, ao INSS e aos Hospitais, para perfeita identificação do logradouro.

Art. 3º Fica esta Lei incluída no anexo III da Lei nº 1.470/2001.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrários.

Viçosa, 29 de agosto de 2024.

Rogerio Fontes
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA - MG
APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

Documento aprovado em **23/09/2024**
com **9 votos** favoráveis de **15 presentes**.

Presidente





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 46/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 23/09/2024 11:00:47
Hash Interno: cgvqhlp1tyubs8rg3wvdsjq4rdjdmhybnpz0za1s



Chave de Verificação

YNKT9-DWS7B-P1DYJ-RKCRU-S8U5T

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmvicosa.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
012.***.***-70	Rogério Fontes	Assinado em 23/09/2024 11:01

